



sntct

mesa do plenário nacional

PLENÁRIO NACIONAL DO SNTCT

APROVA RELATÓRIO DE ACTIVIDADE E CONTAS DE 2005, E ORÇAMENTO PARA 2006 APROVADAS IGUALMENTE DUAS PROPOSTAS SOBRE UM EVENTUAL PROLONGAMENTO DE MANDATOS E O REGULAMENTO PARA A REVISÃO DOS ESTATUTOS



O Plenário Nacional do SNTCT realizou-se no dia 6 de Maio na bonita vila de Palmela. Estiveram presentes muitos associados de todo o país.

A ordem de trabalhos incluía a discussão e aprovação do relatório de actividades e contas de 2005, o orçamento para 2006, a análise da situação das empresas onde o SNTCT tem associados, as formas de luta em curso e a sua continuação. Foram ainda abordados aspectos

relacionados com a organização do SNTCT.



Foram aprovadas várias moções sobre a situação nas empresas e duas propostas, uma relacionada com um eventual prolongamento do mandato da Mesa do Plenário Nacional e do Secretariado Nacional, outra sobre o Regulamento Eleitoral para a alteração dos Estatutos do SNTCT.



Transcrevemos a seguir estas duas últimas propostas que foram aprovadas por maioria.

Eventual prolongamento dos mandatos

da Mesa do Plenário Nacional e do Secretariado do SNTCT

Se, face à anunciada revisão dos Estatutos do SNTCT, se vier a verificar no respeitante ao processo eleitoral, que da mesma resulta a necessidade de ajustamento entre os actuais Estatutos e os que vierem a resultar da revisão, o Plenário Nacional do SNTCT delibera prolongar os mandatos da Mesa do Plenário Nacional e do Secretariado Nacional do SNTCT pelo tempo necessário, previsivelmente por um período de quatro meses.

Palmela, 6 de Maio de 2006

Aprovada por maioria, com 2 abstenções

METODOLOGIA A SEGUIR NA REVISÃO DOS ESTATUTOS DO SNTCT

Regulamento

I

Apresentação de Propostas

1. As propostas de revisão dos Estatutos do SNTCT podem ser apresentadas a dois níveis e em dois momentos a eles correspondentes:
 - a) na globalidade
 - b) na especialidade
2. A organização e direcção do processo de Revisão dos Estatutos compete à Mesa do Plenário Nacional.
3. As propostas de Revisão dos Estatutos do SNTCT na globalidade, têm de ser apresentadas à Mesa do Plenário no prazo de **3 meses**, após o Plenário Nacional que aprove a metodologia a ser utilizada.
4. As propostas na globalidade podem ser subscritas por:
 - Secretariado Nacional do SNTCT;
 - Um mínimo de **2** Secções Regionais;
 - Um mínimo de **10** Delegados Sindicais;
 - Um mínimo de **25** associados no pleno gozo dos seus direitos sindicais;
5. As propostas na especialidade deverão ser apresentadas à Mesa do Plenário no prazo de três semanas após o prazo limite de apresentação de propostas na globalidade.
6. As propostas na especialidade podem ser subscritas por:
 - Secretariado Nacional do SNTCT;
 - Um mínimo de **2** Secções Regionais;
 - Um mínimo de **10** Delegados Sindicais;
 - Um mínimo de **25** associados no pleno gozo dos seus direitos sindicais;
7. **As propostas terão que estar em conformidade com a legislação aplicável;**
8. **A avaliação da conformidade será feita pela Mesa do Plenário com o apoio do Gabinete Jurídico do SNTCT.**

II

Do debate das propostas apresentadas

1. Compete à Mesa do Plenário Nacional divulgar **a todos** os associados, as proposta de revisão dos estatutos apresentadas, quer na globalidade, quer na especialidade.
2. Deverão ser criadas nas estruturas sindicais as condições que possibilitem o mais amplo debate em torno das diversas proposta apresentadas.

III

Da votação

1. Terão direito de voto no Plenário que reveja os Estatutos do SNTCT, os sócios que se encontrem no pleno gozo dos seus direitos **sindicais**.
2. O Plenário Nacional para revisão dos Estatutos será convocado pela Mesa do Plenário e funcionará descentralizadamente em todos os locais de trabalho.
3. O voto será directo e secreto em todos os locais de trabalho com 10 ou mais sócios e por correspondência nos restantes locais.
4. A metodologia específica da votação e fiscalização, ficará definida sob a responsabilidade da Mesa do Plenário Nacional, do grupo de trabalho para a alteração dos Estatutos e de um subscritor de cada um dos projectos globais de alteração, após a recepção das propostas de alteração na especialidade.
5. O processo de votação será em tudo idêntico ao Plenário Eleitoral com as necessárias adaptações.

Palmela, 6 de Maio de 2006, O Plenário Nacional do SNTCT

Aprovada por maioria com 1 abstenção

sntct – a força de continuarmos juntos



SINDICATO NACIONAL
DOS TRABALHADORES
DOS CORREIOS
E TELECOMUNICAÇÕES

Alameda D. Afonso Henriques, 41-r/c - 100-123 Lisboa



PORTUGAL
Al. D. A. Henriques
LISBOA
TAXA PAGA